

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Versão 2.0 - 06/2026



1. OBJETIVO

Esta Política de Educação Financeira ("Política") tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam as ações de desenvolvimento de habilidades e conhecimentos para auxiliar no gerenciamento consciente das finanças pessoais dos clientes do Grupo Celcoin, capacitando e incentivando a tomada de decisões financeiras conscientes e adequadas.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução Conjunta BCB nº 8, de 21 de dezembro de 2023; e
- Resolução Conjunta BCB nº 21, de 4 de maio de 2026.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se às instituições que compõem o Conglomerado Prudencial Celcoin e a todos os seus colaboradores, incluindo os membros da Diretoria.

Sua divulgação deverá ser realizada de forma ampla e contínua, garantindo o acesso e o conhecimento de seu conteúdo por todos os colaboradores, clientes e usuários.

4. RESPONSABILIDADES

Para garantir a efetiva implementação e a conformidade desta Política com as regulamentações vigentes, as responsabilidades estão distribuídas da seguinte forma:

Diretoria: Aprovar esta Política e suas atualizações, garantindo a provisão de recursos necessários para a estruturação e manutenção das ações de educação financeira. É responsável também por designar um Diretor Responsável pela política perante o Banco Central do Brasil.

Áreas de Negócios, Produtos, Marketing e Atendimento: Desenvolver, estruturar e divulgar as ações, conteúdos e ferramentas de educação financeira. Devem assegurar que as ações considerem o perfil do público-alvo e que a comunicação seja clara. São responsáveis também por integrar as diretrizes de prevenção ao superendividamento no desenho de novos produtos e serviços.

Área de Compliance, Riscos e Controles Internos: Monitorar continuamente a aderência das práticas da Celcoin a esta Política e às normas vigentes. Deve auxiliar na definição de indicadores de efetividade, identificar riscos de superendividamento na base de clientes e propor planos de ação corretivos.

Auditoria Interna: Avaliar de forma periódica e independente a adequação, a eficácia e o cumprimento desta Política e dos processos relacionados, reportando eventuais fragilidades ou ineficiências à Diretoria.

Colaboradores e Terceiros: Conhecer, observar e aplicar as diretrizes desta Política em suas atividades diárias, prestando um atendimento ético e transparente aos clientes, além de participar obrigatoriamente dos treinamentos de capacitação fornecidos pelo Grupo Celcoin.

5. GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO

As diretrizes que orientam esta Política estão baseadas na ética, responsabilidade, transparência e diligência por parte do Grupo Celcoin, norteados pelos seguintes princípios:

- a) **Valor para o cliente:** proporcionar a clientes e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira;
- b) **Amplo alcance:** garantir acesso às medidas de educação financeira ao universo de seus clientes e usuários; e
- c) **Adequação e personalização:** disponibilizar conteúdo e ferramentas, em linguagem, canal e momento mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira dos clientes e usuários, considerando o perfil do público-alvo.

5.1 Medidas de educação financeira

A prática de hábitos financeiros responsáveis é fundamental para garantir uma vida financeira saudável e sustentável. Para isso, é necessário o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos sobre, no mínimo, o controle consciente dos gastos, o planejamento adequado, investimento responsável e a gestão eficaz dos riscos financeiros.

Com o propósito de contribuir para o fortalecimento da educação financeira, o Grupo Celcoin desenvolve e divulga conteúdos periódicos em seus canais oficiais, promovendo iniciativas que visam:

- I. incentivar o empreendedorismo e a geração de oportunidades econômicas;
- II. auxiliar na definição e no alcance de metas financeiras;
- III. contribuir para a organização e o planejamento do orçamento pessoal e familiar;
- IV. estimular a adoção de hábitos financeiros saudáveis, a formação de reservas financeiras e o fortalecimento da resiliência financeira;
- V. promover a prevenção ao inadimplemento e ao superendividamento, contribuindo para a inclusão financeira e para a mitigação de riscos de exclusão social dos clientes; e
- VI. assegurar que as ações de educação financeira sejam desvinculadas de campanhas publicitárias e não possuam caráter comercial ou de oferta de produtos e serviços específicos, mantendo a isenção e o foco exclusivo no desenvolvimento do cliente.

5.2 Mecanismos de acompanhamento e controle

Com o objetivo de garantir a aderência às medidas de educação financeira e prevenção ao superendividamento, o Grupo Celcoin possui ferramentas eficazes para monitorar e acompanhar:

- I. a implementação das ações de educação financeira e prevenção ao superendividamento;
- II. o cumprimento e efetividade, inclusive por meio de métricas e indicadores adequados;
- III. a identificação e correção de eventuais ineficiências;
- IV. o registro e a guarda, por prazo adequado e em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil, dos documentos, dados e informações que comprovem a

efetiva implementação das ações e a mensuração dos seus resultados, mantendo-os à disposição dos órgãos reguladores.

5.3 Treinamento

Para assegurar a efetiva aplicação das diretrizes estabelecidas nesta Política, o Grupo Celcoin promove a capacitação contínua e a comunicação clara com todos os seus colaboradores. Os treinamentos são realizados de forma regular, com reciclagem obrigatória no mínimo anual, visando garantir que as equipes compreendam integralmente suas responsabilidades na promoção da educação financeira e na prevenção ao superendividamento dos clientes.

6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

O conteúdo dessa política é revisado com periodicidade de no mínimo um ano, podendo ocorrer antes, caso haja necessidade ou alterações relevantes nas legislações pertinentes e sua reprodução ou divulgação sem autorização prévia é proibida. Além disso, este documento deve estar disponível em lugar de fácil acesso e deve ser publicado em sua versão mais recente nos respectivos sites.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga quaisquer documentos em contrário.